Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 33 / 2020

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que sejam feitas gestões junto ao comando da Polícia Rodoviária Estadual, com sede em Lavras/MG, no sentido de reduzir as constantes blits que têm sido feitas no Bairro Novo Horizonte, a uma, por estar dentro do perímetro urbano e a duas, por autuar e prejudicar trabalhadores por pequenos problemas de manutenção dos veículos, tais como seta e farol com defeitos.

A finalidade desta Indicação não é interferir nos trabalhos da Polícia Rodoviária Estadual, que por sinal presta relevantes serviços à sociedade, mas amenizar a fiscalização em certas questões e também alternar os locais de fiscalização e a frequência das mesmas, já que muitos proprietários de veículos estão sendo prejudicados neste momento tão complicado pelo qual estamos passando, onde muitas vezes é difícil manter a manutenção dos veículos, seja por questões financeiras, seja para manter o distanciamento como medida para não se contaminarem ou disseminarem o coronavírus.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Ijaci, 13 de julho de 2020.

APROVADO (X) REJEITADO ( )
Unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
05 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
02 BRANCOS
02 NULOS
03 ABSTENÇÕES
EM, 13 / 07 / 20
PRESIDENTE

Eliandro Rodrigues de Souza – Dj Leandro
Vereador